

EDITAL Nº 01/2020

Altera o Edital nº 01/2019, de abertura de concurso público, prorroga o prazo para inscrições e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o subitem 15.10 do Edital nº 01/2019;

RESOLVE:

1. No Anexo I do Edital nº 01/2019, que trata da descrição dos cargos, em sua Parte I, ficam estabelecidas as seguintes alterações:

1.1. Fica acrescentada 01(uma) vaga ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, Área 01, código 09, totalizando 04 (quatro) vagas.

1.2. Fica acrescentada 01(uma) vaga ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, Área 02, código 10, totalizando 02 (duas) vagas.

1.3. Fica acrescentada 01(uma) vaga ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, Área 04, código 12, totalizando 02 (duas) vagas.

1.4. Fica disponibilizada 01(uma) vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Área 17, com o código 97.

1.5. Fica disponibilizada 01(uma) vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Área 18, com o código 98.

1.6. Na parte 1 do Anexo I do Edital nº 01/2019, o quadro de vagas, lotação, vencimento básico inicial e carga horária semanal, referente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, passa a ser o indicado a seguir:

CARGO	CÓD	LOTAÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL	CARGA HORÁRIA
Agente Comunitário de Saúde	9.	Secretaria de Saúde - Área 01	04	R\$ 1.400,00	40h
	10.	Secretaria de Saúde - Área 02	02	R\$ 1.400,00	40h
	11.	Secretaria de Saúde - Área 03	02	R\$ 1.400,00	40h
	12.	Secretaria de Saúde - Área 04	02	R\$ 1.400,00	40h
	13.	Secretaria de Saúde - Área 05	01	R\$ 1.400,00	40h
	14.	Secretaria de Saúde - Área 06	02	R\$ 1.400,00	40h
	15.	Secretaria de Saúde - Área 07	04	R\$ 1.400,00	40h
	16.	Secretaria de Saúde - Área 08	01	R\$ 1.400,00	40h
	17.	Secretaria de Saúde - Área 09	02	R\$ 1.400,00	40h
	18.	Secretaria de Saúde - Área 10	04	R\$ 1.400,00	40h
	19.	Secretaria de Saúde - Área 11	02	R\$ 1.400,00	40h

	20.	Secretaria de Saúde – Área 12	02	R\$ 1.400,00	40h
	21.	Secretaria de Saúde – Área 13	02	R\$ 1.400,00	40h
	22.	Secretaria de Saúde – Área 14	02	R\$ 1.400,00	40h
	23.	Secretaria de Saúde – Área 15	02	R\$ 1.400,00	40h
	24.	Secretaria de Saúde – Área 16	04	R\$ 1.400,00	40h
	97.	Secretaria de Saúde – Área 17	01	R\$ 1.400,00	40h
	98.	Secretaria de Saúde – Área 18	01	R\$ 1.400,00	40h

2. Fica alterada a Parte 2 do Anexo I do Edital nº 01/2019, que trata do detalhamento das áreas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme a seguir:

PARTE 2 – DETALHAMENTO DE ÁREAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Códigos 09 a 24 e 98)

ÁREA 01:	Equipe: Manoelzinho – Localidade: Baixão dos Paulinos, Jussaral das Canoas, Lagoa da Esperança e Mirinzal da Branca.
ÁREA 02:	Equipe: Boa Vista I - Localidade: Mata, Podarcal e Santa Cruz.
ÁREA 03:	Equipe: Boa Vista II - Localidade: Bosque I, Lagoa da Área I e II, Coqueiro I e II e Vila Coqueiro.
ÁREA 04:	Equipe: Palmeira dos Reis – Localidade: Palmeira dos Reis e Olho D’Água dos Bentos.
ÁREA 05:	Equipe: Varas I.
ÁREA 06:	Equipe: Varas II – Localidade: Pequizeiro I e II.
ÁREA 07:	Equipe: Cidade Nova – Localidade: Vila Hebron, Vila Paraíso, Guajiru e Vila Canãa.
ÁREA 08:	Equipe: Riacho I – Localidade: Bairro Santarém.
ÁREA 09:	Equipe: Riacho II – Localidade: Riacho II.
ÁREA 10:	Equipe: Braço - Localidade: Braço, Mangas e Palmeiras dos Eduardos.
ÁREA 11:	Equipe: Murici I - Localidade: Murici I.
ÁREA 12:	Equipe: Murici II - Localidade: Murici II.
ÁREA 13:	Equipe: Sobradinho - Localidade: Sobradinho, Axixa e Mirim.
ÁREA 14:	Equipe: Mandacaru - Localidade: Mandacaru.
ÁREA 15:	Equipe: Aeroporto II – Localidade: Aeroporto II.
ÁREA 16:	Equipe: Mudico Cosme - Localidade: Mundico Cosme.
ÁREA 17:	Equipe: Mansagano I - Localidade: Paú.
ÁREA 18:	Equipe: Cantinho - Localidade: Tratada dos Carlos.

3. Tendo em vista a inclusão de novos cargos no concurso, conforme subitens 1.4 e 1.5 deste Edital, fica estabelecida a prorrogação das inscrições no certame, até às 23h59 min do dia 09 de fevereiro de 2020.

3.1. Permanecem válidas as inscrições realizadas anteriormente, sendo facultada, àqueles que não realizaram seu pagamento, a emissão de 2ª via de boleto bancário no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br.



3.2. O pagamento do boleto bancário deverá ser feito até às 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2020.

3.3. Permanecem inalteradas as demais disposições, bem como as etapas estabelecidas pelo cronograma constante no Anexo III do Edital nº 01/2019.

Barreirinhas - MA, 15 de janeiro de 2020.

ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL